ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2026 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196/2026

DATA: 06 de novembro de 2026

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora **FABIANA GNOATTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (A) - CLINICO GERAL.**

Parágrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao período de concessão pelo INSS e compreenderá entre 03.11.2026 a 02.03.2027.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 06 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:C51349A6

Publicada em	09/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Edição	3653
Código identificador	C51349A6

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/